Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4113-D2F4-4D10-A6F9 e informe o código 4113-D2F4-4D10-A6F9 Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N• 1563, *DE 16 DE OUTUBRO DE 2023*.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR GILSON FERNANDO
OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 6.712/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor **Gilson Fernando Oliveira**, Diretor de Departamento, matrícula nº 569184-2, por 30 dias, a contar de 23/10/2023 referente ao período aquisitivo de 03/10/2022 a 02/10/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4113-D2F4-4D10-A6F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/10/2023 08:48:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4113-D2F4-4D10-A6F9